

INDICAÇÃO Nº 1150 / 2019

PROCESSO Nº 1283 / 2019

**INDICO**, nos termos do inciso III do artigo 8º do Regimento Interno, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Giancarlo Lopes da Silva**, para que em **CARATER DE URGÊNCIA**, determine ao setor competente da municipalidade, **A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED em todas as ruas do Bairro Jardim América**, no âmbito do nosso Município.

A **JUSTIFICATIVA** para referida solicitação quedara-se ao fato de constantes queixas que temos recebido de muitos munícipes, tendo em vista que, a iluminação existente é fraca, o que ocasiona insegurança para quem transita nas ruas em comento, no período noturno.

As lâmpadas de LED além de ajudar na economia de energia elétrica, são mais fortes, deixando o local mais iluminado e seguro.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala de Sessões, em 26 de abril de 2019.

Vereador **Luiz Eduardo Oliveira Alves**  
(EDINHO DO KEMEL)